



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 077/2014

“Que transfere o Ponto Facultativo Municipal do dia 20/11/2014 “Dia Nacional da Consciência Negra” para o dia 21/11/2014, no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

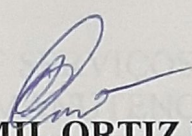
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Que transfere o Ponto Facultativo Municipal do dia 20/11/2014 “Dia Nacional da Consciência Negra” **Lei nº 44/13** de 03/10/13 para o dia 21/11/2014 no Município de Cabralia Paulista.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Novembro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume